



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

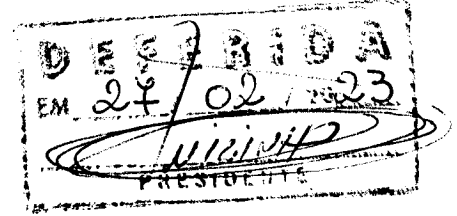
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## INDICAÇÃO Nº 007/2023

Alto Paraíso, 24 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:



O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que seja disponibilizado Aparelho de Verificação de Glicemia para todos munícipes com diagnósticos diabéticos que se encontram cadastrados em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:** A Indicação em apreço tem como objetivo proporcionar aos munícipes portadores de diabetes possam ter seu próprio aparelho para controle de sua glicemia.

A Diabetes se controlada com maior frequência, oferece mais qualidade de vida e também evita os episódios de hiper ou hipoglicemias.

Muitas internações podem ser evitadas e muitas consequências da doença quando controladas frequentemente.

Muitos munícipes portadores de diabetes residem em localidades rurais, o que dificulta a verificação e o controle da glicemia devido a distancia e a maneira que hoje é realizada pelo Programa Saúde Família, e ineficaz devido à grande quantidade de pessoas que ficam sem acompanhamento frequente.

Custa-se menos investir em aparelhos para acompanhamento do que as internações por complicações da diabetes.

Dá-se mais qualidade de vida para as pessoas podemos acompanhar diariamente do que ter que internar e até mesmo evitar complicações irreversíveis como sequelas da doença.

O Município conta com cadastros de pacientes e programa de saúde pública que poderá com certeza proporcionar aos mesmos essa aquisição.



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,



**CLAUDIO VIEIRA DE MIRANDA**  
VEREADOR